PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 151/2020/DL

Itapoá, 10 de novembro de 2020.

À Sua Senhoria
Jadiel Miotti do Nascimento
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **solicita informações acerca do PLO nº 85/2020.**

Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos que o setor contábil e/ou financeiro desse Poder Executivo encaminhe para esta Casa de Leis os esclarecimentos necessários, conforme apontamento contido no Parecer Jurídico desse Poder, referente ao Projeto de Lei nº 85/2020 (altera a Lei Municipal nº 007, de 30 de março de 2005, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e dá outras providências).

Ainda, salientamos que pelo fato de o citado projeto de lei estar em tramitação com regime de urgência, é necessário que a resposta ao presente ofício seja encaminhada até a próxima sexta-feira, em horário anterior ao fechamento da pauta.

Atenciosamente,

Janayna Gomes Silvino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

P.B.G